



“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIAS

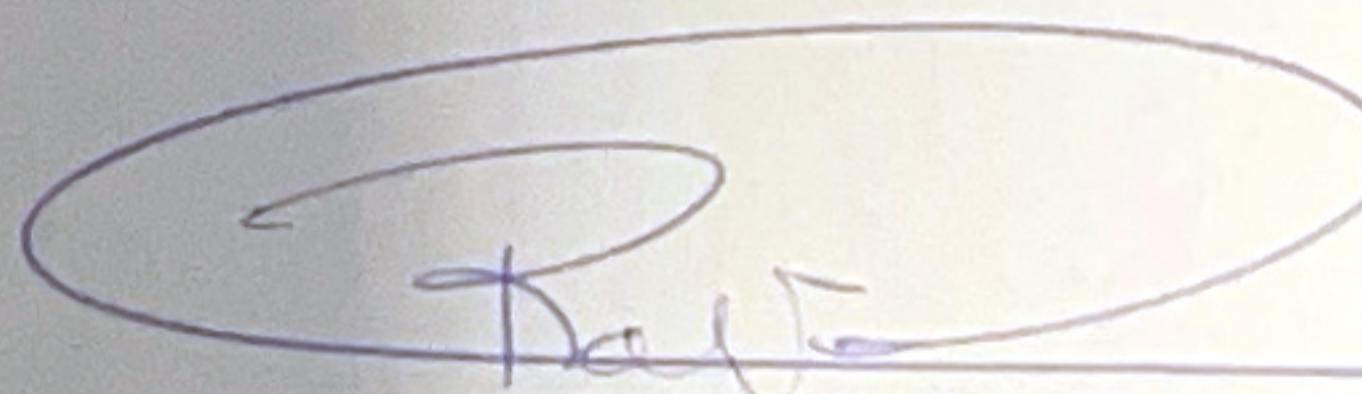
**PARECER DA COMISSÃO**

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta casa Legislativa, passamos a emitir o parecer da comissão permanente sobre os seguintes Projetos de Lei do Legislativo nº 230 de 03 de setembro de 2024. Que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO INDÍGENA AGROFAMILIAR DA COMUNIDADE VISTA NOVA – AIACOVIN.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. E do Projeto de Lei do Legislativo nº 87 de 21 de março de 2025. Que **“INSTITUI O PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR RURAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

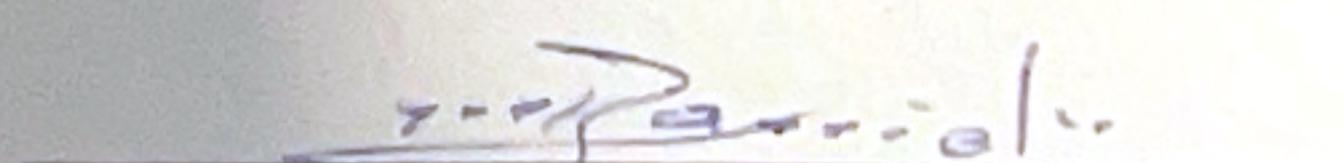
Ao compulsar os autos, e após apreciação do mérito e dos aspectos legais e regimentais pertinentes, esta comissão concorda e manifesta-se favorável aos pareceres dos Relatores e consequentemente pela **APROVAÇÃO** dos referidos projetos.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 17 de junho de 2025.



Roberto Franco  
Presidente



Insp. Daniel Mangabeira  
Vice – Presidente



Profº Dr. Thiago Reis  
Membro